ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11

DE 25 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Eduardo de Lara, presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das suas atribuições conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

A T O

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional orçamentária suplementar na importância de R$ 215.868,19 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	7	01.01.00	01.031	3.3.90.39.00	01.110.0000	R$ 215.868,19
Recurso	5	01.01.00	01.031	3.3.90.32.00	01.110.0000	R$ 83.568,19
Recurso	10	01.01.00	01.031	4.4.90.52.00	01.110.0000	R$ 132.300,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Ato obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 25 DE JULHO 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EDUARDO DE LARA

Presidente